



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO Decisão da Justiça Eleitoral/Registro da Candidatura (11532) n.º 0600128-19.2024.6.08.0027;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, a servidora **NOEMIA NOVAES DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula n.º 4694, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador (a), de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 8375/2024.


Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de julho de 2024**.

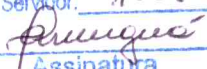
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>17 / 09 / 2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura